

## **ATOS DO TRIBUNAL PLENO**

### **ATOPS PUBLICADOS NO DOE PB EDIÇÃO DE 13/09/2008**

**PROCESSO TC Nº 2433/06** – Embargos de Declaração interpostos pelo Prefeito, Sr. Erivaldo Guedes Amaral, Prefeito Municipal de **RIACHÃO DO BACAMARTE**, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL – TC – 77/08, e no Acórdão APL – TC – 507/08. ACÓRDÃO APL – TC – 697/08, de 10/09/2008. DECISÃO: Por unanimidade, tomar conhecimento dos embargos, e, no mérito, rejeitá-los, à falta de qualquer obscuridade, omissão ou contradição. Remeter os autos do presente processo à Corregedoria deste Tribunal para as providências que se fizerem necessárias. (Procurador: Said Abel da Cunha).

**PROCESSO TC Nº 2478/07** – Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS**, exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. Ivone Luzia Queiroga. Julgar regular a referida prestação de contas. Declarar o atendimento integral às disposições da LRF. (Procurador: José Carlos Farias de Barros).

**PROCESSO TC Nº 2286/07** – Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Luiz Rodrigues da Silva. ACÓRDÃO APL - TC – 600/08, de 06/08/2008. DECISÃO: Por unanimidade, julgar regulares as referidas contas. Declarar o atendimento integral às disposições da LRF. Secretaria do Tribunal Pleno, em 12 de setembro de 2008. \_\_\_\_\_ Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.